

Como a Meta identifica perfis de crianças influencers sem autorização?

Category: BRASIL,GERAL,TECNOLOGIA e CIÊNCIA

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 23 de março de 2026



A Meta firmou um acordo inédito no Brasil para combater o trabalho infantil artístico irregular nas redes sociais. A medida foi estabelecida na última sexta-feira (20), em conjunto com o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Ministério Público de São Paulo (MP-SP).

Pelo acordo, a empresa, responsável por plataformas como Instagram, Facebook e Threads, deverá identificar e bloquear perfis de crianças e adolescentes que atuem como influenciadores digitais sem autorização judicial.

A iniciativa ocorre em meio ao crescimento de crianças influencers no Brasil e busca coibir possíveis casos de exploração infantil nas redes sociais. O acordo prevê que a Meta faça uma análise ativa das contas, considerando critérios como presença de menores no conteúdo, número mínimo de seguidores e frequência de publicações.

Quando houver suspeita de irregularidade, os responsáveis serão notificados e terão até 20 dias para apresentar autorização judicial. Caso não haja regularização, a conta deverá ser bloqueada no país no prazo de até 10 dias. O MPT e o MP-SP também poderão indicar perfis para investigação.

A medida reforça decisão da Justiça do Trabalho de São Paulo e está alinhada ao Estatuto Digital da Criança e do Adolescente, que estabelece regras mais rígidas para proteção de menores no ambiente digital.

Entre as exigências estão a adoção de sistemas mais seguros de verificação de idade – que não dependam apenas de autodeclaração e restrições à monetização de perfis de menores de 18 anos.

O descumprimento pode gerar multas de R\$ 100 mil por perfil irregular não bloqueado e R\$ 300 mil por falhas em outras obrigações. Em casos mais graves, o valor pode chegar a R\$ 2,5 milhões, destinados a fundos de proteção à infância e adolescência.

Especialistas avaliam que a medida marca um avanço na regulação das redes sociais no Brasil e amplia a responsabilidade das plataformas digitais na proteção de crianças e adolescentes. A expectativa é que outras empresas também adotem políticas semelhantes diante do novo cenário.

Fonte: Diário do Pará e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 23/03/2026/07:44:05

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)

- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[O papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)